

**DECRETO N.º 50.120, DE 11/11/2025.**

CONCEDE À SERVIDOR DO MAGISTÉRIO  
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA  
APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora SILVANA PEDRINI DOS SANTOS SOUZA, matrícula n.º 41.679, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 26.710/2025, a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 50.084, de 06/11/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de novembro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

